



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 067/2001.

EMENTA: Autoriza concessão de benefícios financeiros a Professora Adjunto – Nível 03 LUZINALVA MENDES REVORÊDO MASCARENHAS LEITE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 67/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000091/2001, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora Adjunto – Nível 03 LUZINALVA MENDES REVORÊDO MASCARENHAS LEITE, lotada no Departamento de Biologia, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, os benefícios financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Biometria, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 175/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de junho do ano em curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000091/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =